

PARECER Nº 279/2014 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 472/13.

Trata-se do Projeto de Lei nº 472/13, de autoria do nobre Vereador Floriano Pesaro, que estabelece diretrizes para a Política Municipal de Segurança da Noite, e dá outras providências.

O projeto em questão fixa diretrizes para a Política Municipal de Segurança na Noite, visando ao “estabelecimento de um novo instrumento de gestão que induza, a médio e longo prazos, uma cidade mais segura, iluminada e estruturada para a mobilidade humana e o desenvolvimento local”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa pronunciou-se pela legalidade da propositura, por meio do Parecer nº 1899/2013.

A segurança constitui um dos temas que mais preocupam a população e, sem dúvida, requer a atuação conjunta de diversas áreas do Poder Público, em diferentes níveis de governo. No que diz respeito ao mérito, a propositura insere questões pontuais como a melhoria do sistema de iluminação pública e do acesso viário e a reurbanização ou revitalização de áreas degradadas na cidade.

Dessa forma, considerando a relevância da medida proposta quanto aos aspectos que envolvem o bem-estar da população, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, 26/03/2014.em26/03/2014.

Andrea Matarazzo – (PSDB) - Presidente

Dalton Silvano – (PV)

José Police Neto – (PSD)

Nabil Bonduki – (PT)

Nelo Rodolfo – (PMDB)

Paulo Frange – (PTB)

Toninho Paiva – (PR) – Relator